Impasse preocupante no INEM

25 Maio, 2018



Realizou-se a 24 de maio, a reunião que solicitámos ao Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica face à dificuldade na contratação de enfermeiros, à não abertura de meios de emergência e da atribuição de competências de enfermeiros, e também de médicos, aos Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar.

Nas reuniões realizadas em fevereiro e setembro de 2017, tínhamos questionado o Conselho Diretivo (CD) sobre a contratação de mais enfermeiros para possibilitar a abertura de novas ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV), adstritas aos Serviços de Urgência Básica (SUB), no sentido de garantir a cobertura territorial das áreas abrangidas, tal como determina a legislação.

Os SUB de Alcácer do Sal, Coruche, Montijo, Algueirão-Mem Martins, Alcobaça, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e S. Pedro do Sul, permanecem sem SIV e sem enfermeiros para garantir a emergência Pré-Hospitalar, nas respetivas áreas geográficas.

Para além disso os Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), do Porto, Coimbra, Lisboa e Faro, continuam inaceitavelmente sem enfermeiros.

Apesar do quadro de enfermagem subdimensionado, para garantir a cobertura assistencial diferenciada, o CD informou que não tem planos para a contratação imediata de mais enfermeiros apesar de ter terminado finalmente, o procedimento concursal para 80 postos de trabalho, aberto em novembro de 2016.

Paradoxalmente não há admissões e os meios de emergência permanecem inativos e sem enfermeiros, mas o INEM divulgou recentemente planos de recrutamento e também de formação intensiva de Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar que passam a executar intervenções, para as quais, só os enfermeiros e médicos estão legalmente habilitados.

As preocupações que manifestámos são partilhadas pelos enfermeiros e médicos que exercem nestes meios e foram transmitidas ao CD do INEM, com a **rejeição clara de um cenário economicista, de elevado risco e insegurança, na Emergência Pré-Hospitalar.**

Nota enviada à Comunicação Social em 25 de maio de 2018